

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. SETOR DEMANDANTE

O presente Documento de Formalização da Demanda é oriundo do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Município.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza técnica, higienização, desinfecção, recuperação superficial e polimento de pisos das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

A contratação pretendida visa assegurar melhores condições de higiene, conservação, segurança e funcionalidade dos ambientes utilizados pelos pacientes, servidores, profissionais da saúde e demais usuários dos serviços públicos municipais.

3. EXPOSIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda surge em razão do desgaste natural dos pisos das unidades de saúde municipais, ocasionado pelo fluxo contínuo de pessoas e pela utilização diária dos ambientes públicos destinados à prestação dos serviços de saúde.

As condições atuais dos pisos comprometem a adequada higienização dos ambientes, podendo ocasionar riscos sanitários, aumento das chances de acidentes e prejuízos à conservação do patrimônio público. Além disso, ambientes devidamente higienizados e conservados contribuem diretamente para melhoria das condições de atendimento à população e para a qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a contratação dos serviços especializados mostra-se indispensável para garantir ambientes mais seguros, adequados e compatíveis com as exigências sanitárias aplicáveis às unidades públicas de saúde.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza técnica, higienização, desinfecção, recuperação superficial e polimento de pisos das unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO.

O valor estimado da contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela necessidade de preservação das condições sanitárias e estruturais das unidades públicas de saúde, garantindo ambientes adequados para atendimento da população e execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais da saúde.

A inexistência da contratação poderá ocasionar agravamento das condições dos pisos, comprometimento da higienização adequada dos ambientes, aumento dos riscos de acidentes e prejuízos ao patrimônio público municipal.

Além disso, a contratação contribuirá para melhoria das condições de trabalho dos servidores, fortalecimento da aparência institucional das unidades e cumprimento das normas sanitárias aplicáveis aos ambientes de saúde.

Assim, a contratação revela-se essencial para atendimento do interesse público e continuidade adequada dos serviços ofertados pelo Município.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço comum com valor compatível ao limite legal estabelecido para a modalidade.

A adoção da dispensa de licitação visa garantir maior celeridade administrativa, economicidade e eficiência na formalização da contratação, assegurando o atendimento da necessidade pública apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para a contratação é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Os valores foram obtidos mediante levantamento preliminar e análise de propostas comerciais apresentadas ao Município, observando critérios de compatibilidade com os preços praticados no mercado.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO, a ser informada pelo setor contábil competente antes da formalização da contratação.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será definido no Termo de Referência e no cronograma elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando as necessidades das unidades contempladas e a natureza dos serviços a serem executados.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação pretendida, sendo o presente Documento de Formalização da Demanda fundamental para subsidiar a abertura do Processo Administrativo nº 750/2026, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, garantindo legalidade, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

Pium/TO, 06 de MAIO de 2026.

DIONE RIBEIRO DA SILVA